PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01429/64

Autor: C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Data: 25/08/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nome a uma das Ruas de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Albino Borges, a atual travessa Presidente Leao Veloso no bairro do Alecrim, dando entrada de um lado com a parede da Fabrica Globo e do outro com a parede laTerál de uma casa da Rua Presidente Leao Veloso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de agosto de 1964.

C. ALMTE. TERTIUS PIRES REBELO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo e Cultura

RODOLFO PEREIRA DE ARAUJO
Sec. Desenv. Transporte e comércio

HUMBERTO NESI

Secretário de Financas

ARNALDO NETO gásPAR
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 25/08/1964.